

1 **Ata 07/2026** – No dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis às nove horas reuniram-se
2 para **Reunião Extraordinária** os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa**
3 **Idosa – CMDI**, online, através do Google Meet, contando com a presença dos seguintes
4 conselheiros/as da GESTÃO 2026-2028: Francisco Antônio Rauber, Nilce Jacobs, Marisa
5 Raquel Lopes Cavalari, Beatriz Mayer Bueno Lorenzetti, Lusineide Clemente Benício Leal,
6 Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, Josefa Maria Silva dos Santos, Lurdes Kothe Superti,
7 Katiely Bento Felipe, Cristina Becker, Matheus Felipe dos Santos, Anna Amália dos Santos
8 Plein Vergutz e Wellington Cássio Barbosa da Silveira. O Sr. Wellington agradece a presença
9 de todos e faz a leitura da **PAUTA: a)** Deliberar pela adesão à Deliberação nº 019/2026-
10 CEDIPI-PR, “Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa. O Sr.
11 Wellington coloca a pauta em deliberação, a Sra. Cristina solicita o acréscimo do item
12 “Deliberar pelo Plano de Ação e o Termo de Adesão do município para recebimento do repasse
13 fundo a fundo destinado à realização de construção de Complexo Social Cidade da Pessoa
14 Idosa” e a mesma é aprovada. **Pauta A - Deliberar pela adesão à Deliberação nº 019/2026-**
15 **CEDIPI-PR, “Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa:** O Sr.
16 Wellington esclareceu que, quando o Estado publica deliberação prevendo o repasse de
17 recursos pontuais aos municípios, é estabelecido prazo para que estes realizem a adesão,
18 caso tenham interesse na execução dos recursos. Informou que, durante o procedimento de
19 adesão, um dos campos obrigatórios do sistema refere-se à manifestação do respectivo
20 Conselho quanto à aprovação da adesão. Acrescentou que, mesmo nos casos em que o
21 Município opte por não aderir ao repasse, a decisão também deve ser submetida ao
22 conhecimento e à manifestação do Conselho, sendo essa informação igualmente registrada no
23 sistema. Por fim, explicou que, em razão do prazo exíguo para o lançamento das informações
24 no sistema, foi necessária a realização de reunião extraordinária, uma vez que não seria
25 possível aguardar a próxima reunião ordinária do Conselho. Na sequência, o Sr. Wellington
26 informou que a deliberação em questão trata do Programa Universidade Aberta para a Pessoa
27 Idosa, iniciativa já desenvolvida por algumas instituições de ensino superior. Relatou que, em
28 período anterior, o Município de Toledo contou com a Universidade Aberta à Terceira Idade
29 (UNATI), porém o programa foi posteriormente descontinuado. Esclareceu que o programa não
30 exige escolaridade mínima dos participantes, possuindo características semelhantes às de um
31 projeto de extensão universitária. Informou que a carga horária total é de 520 horas,
32 distribuídas entre encontros presenciais e on-line, atividades complementares e a elaboração
33 de um trabalho de conclusão de curso (TCC), cujo tema será definido de acordo com o ponto
34 focal estabelecido pelo Município. Acrescentou que cada turma deverá ser composta por, no
35 mínimo, 20 e, no máximo, 40 pessoas idosas, devendo o curso ser concluído no período de um

36 ano.

37 A Sra. Cristina informou que há expectativa de atender mais de 20 pessoas idosas por meio da
38 iniciativa. Destacou que o recurso deverá ser executado no prazo de 24 meses, considerando
39 esse período adequado para a realização das atividades, e ressaltou que o Município de Toledo
40 dispõe de profissionais capacitados para atuar no programa. Esclareceu, ainda, que, nos
41 municípios em que não houver polo da UNAPI, as aulas poderão ser realizadas de forma on-
42 line por meio de outra universidade. Acrescentou, entretanto, que há perspectiva de
43 implantação de um polo em Toledo, por intermédio da UNIOESTE, informando que já realizou
44 uma conversa inicial com a instituição. Mencionou que ainda existem algumas dúvidas quanto
45 à deliberação, as quais deverão ser esclarecidas ao longo da execução. Por fim, informou que
46 os recursos previstos na deliberação se destinam exclusivamente ao custeio. Na sequência, a
47 Sra. Marisa questionou se a execução do programa seria realizada apenas pela UNIOESTE.
48 Em resposta, o Sr. Wellington esclareceu que a UNIOESTE é a universidade estadual de
49 referência para a Secretaria de Estado no âmbito desse programa. Contudo, explicou que,
50 caso as atividades envolvam áreas em que a universidade não possua cursos ou expertise, o
51 ponto focal poderá articular o apoio de outras instituições de ensino superior, que atuarão como
52 parceiras. Ressaltou que a UNIOESTE permanece como instituição de referência, mas que as
53 demais universidades e faculdades poderão colaborar na execução das atividades,
54 considerando que os cursos serão ministrados de forma voluntária, sem necessidade de
55 vínculo empregatício. O Sr. Wellington coloca o item em deliberação e é **aprovado. Pauta B –**
56 **Deliberar pelo Plano de Ação e o Termo de Adesão do município para recebimento do**
57 **repasso fundo a fundo destinado à realização de construção de Complexo Social Cidade**
58 **da Pessoa Idosa:** O Sr. Wellington informou que, em 2025, foi apresentada e aprovada pelo
59 CMDI a adesão à Resolução nº 025/2025-SEMIPI, referente à construção do Complexo Social
60 Cidade da Pessoa Idosa, no bairro Jardim Panorama. Explicou que, por se tratar de uma obra
61 de construção, o processo demanda etapas adicionais. Assim, embora a adesão já tenha sido
62 aprovada anteriormente pelo Conselho, faz-se necessária nova apreciação pelo colegiado para
63 aprovação do valor final a ser destinado à execução da obra, fixado em R\$ 4.665.000,00,
64 oriundos da SEMIPI. O Sr. Wellington coloca o item em deliberação e é **aprovado.** Nada mais
65 havendo a tratar, o Sr. Wellington agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.
66 Sem mais, encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada pela secretaria-executiva por e-
67 mail aos conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações e na próxima reunião
68 ordinária deste conselho, a ata será deliberada e assinada pelos presentes.